

# Renúncias fiscais do Fundopem e os setores beneficiados\*

Sérgio Roberto Kapron\*\*

Economista, Mestre em Economia pelo  
PPGE-PUCRS

## Resumo

*Durante a década de 90, uma das principais políticas públicas de desenvolvimento do RS foi denominada “atração de investimentos”, cujo principal instrumento foi o uso de benefícios fiscais para empresas privadas. Este estudo sistematiza e apresenta informações sobre as características do Fundo Operação Empresa (Fundopem), os montantes de recursos envolvidos e os setores econômicos beneficiados; identifica o significado dos recursos perante a situação fiscal do Estado, especialmente diante dos investimentos públicos; verifica as tendências de desempenho econômico — produto e emprego — dos principais setores beneficiados e da indústria gaúcha no período que se segue às concessões dos benefícios; e conclui que o aumento inicial de participação da indústria de transformação gaúcha na indústria brasileira não se sustenta nos anos seguintes, com diferentes desempenhos setoriais, sem implicar uma transformação estrutural na indústria do Estado.*

## Palavras-chave

**Benefícios fiscais; produto; emprego.**

## *Abstract*

*During the 90s one of the most important public policies towards economic development in RS was called “investment attraction”, which relied heavily on fiscal benefits. This paper focuses on Fundo Operação Empresa—Fundopem main characteristics, the amount of resources and the beneficiaries economic sectors. It compares those resources with the state’s public sector fiscal situation, especially the public investment. It also verifies the benefited sectors and regional*

---

\* Artigo recebido em dez. 2008 e aceito para publicação em jun. 2009.

\*\* E-mail: sergiokapron@ibest.com.br

*industry performance—output and employment—after the fiscal benefits were given. It concludes that RS's industrial sector inicial increased share in national industrial output wasn't sustainable in the following years whithout changes in the state's industrial structure.*

### ***Key words***

***Fiscal benefits; output; employment.***

**Classificação JEL: H2, O25, O4, R11.**

## **Apresentação<sup>1</sup>**

O objetivo do presente estudo é analisar uma das principais políticas públicas de desenvolvimento econômico do Governo do RS na década de 90, identificada como política de “atração de investimentos”, que foi executada através do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul (Fundopem-RS). Na primeira seção, são apresentadas as características do Fundopem, suas principais alterações e o volume de recursos que envolveu relativamente à principal fonte de arrecadação e aos investimentos públicos do Governo do RS. Na segunda seção, são identificados os principais setores econômicos beneficiados e, especialmente, verificadas algumas variáveis que demonstram o desempenho desses setores no período seguinte à obtenção dos benefícios. Na terceira seção, são destacadas algumas tendências da indústria de transformação gaúcha e dos principais setores beneficiados. No conjunto, o objetivo é constatar e dimensionar a política pública e a tendência dos setores sobre os quais ela se concentrou, relegando o caráter explicativo para os movimentos setoriais.

Os recursos públicos do Fundopem destinam-se às empresas privadas, que operem no Estado, sob a forma de incentivos fiscais. Caracterizou-se como

---

<sup>1</sup> Este trabalho só foi possível com a colaboração da assessoria e da bancada do Partido dos Trabalhadores na Assembleia Legislativa do RS. Destaca-se o apoio do, então, estagiário de Economia Fernando Lengler, que colaborou ativamente na primeira versão deste estudo, e da estagiária de Economia Camila Orth para a presente versão. Todos, é claro, estão isentos de qualquer imprecisão, porventura existente, nos dados e análises que se seguem.

um instrumento pelo qual a empresa deixa de pagar parte do ICMS devido mediante o compromisso de realizar investimentos ou simplesmente de retomar empregos.

O volume de recursos repercutiu sobre as finanças estaduais por um período maior que os anos em que foram concedidos, fazendo parte do contexto da crise fiscal por que passa o Governo do RS. De outro lado, os recursos concedidos às empresas geraram a expectativa de impactos positivos sobre a economia e o emprego. Porém, decorrida mais de uma década do auge da execução dessa política, não se dispõe de nenhuma avaliação, pelo menos divulgada publicamente, sobre os resultados efetivos do uso dos recursos públicos através do Fundopem. Tampouco há qualquer publicação sistemática de informações detalhadas sobre os beneficiários e o volume de recursos dirigidos pelo Fundo.<sup>2</sup>

Nesse sentido, os objetivos propostos neste estudo procuram contribuir para uma análise do Fundopem e de suas repercussões econômicas para a economia e a população gaúchas. A análise toma por referência documentos sobre o Fundopem, acessados nos últimos anos pela Assembleia Legislativa do RS, publicações no Diário Oficial do Estado e documentos oficiais do Governo Estadual. Complementarmente, lança-se mão de indicadores econômicos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para verificar o desempenho da produção e do emprego dos setores econômicos beneficiados pelo Fundopem.

## **A política de atração de investimentos e sua repercussão nas finanças estaduais**

A “atração de investimentos” privados pode ser considerada o principal objetivo das políticas de desenvolvimento do RS durante a década de 90, em especial na sua segunda metade. Embora a “atração” tenha sido a tônica dessas políticas, estas também compreenderam incentivos para manter empresas já instaladas no Estado, sob a perspectiva de evitar que daqui se deslocassem. O Governo Estadual que se iniciava em 1995 expressava sintonia com a política nacional já em curso, de abertura comercial brasileira, com maior exposição da indústria nacional à concorrência internacional, de abertura ao fluxo mundial de capitais e, principalmente, com a primazia pela busca de investimentos de capitais internacionais.

---

<sup>2</sup> Até o ano de 2003, havia, na *internet* ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)), publicações de Boletins da Divisão de Estudos Econômico-Tributários da Secretaria da Fazenda Estadual, que disponibilizavam algumas informações. Naquele ano, as publicações foram suspensas.

Na década de 80, a economia do RS vivenciou baixas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), assim como ocorreu com a economia brasileira. No início dos anos 90, já se percebia um movimento de ajuste das empresas industriais gaúchas ao ambiente concorrencial a que estavam expostas, em que pese o caráter defensivo do ajuste, elas colheram significativos avanços de produtividade (Passos; Lima, 2002). Embora entre os anos de 1991 e 1994 a taxa de crescimento da economia do RS tenha sido praticamente o dobro da do País, a avaliação do Governo do RS que se iniciava em 1995 era de que a economia passava por debilidades estruturais e carecia de profundas modificações. A partir do Plano Real (1994), quando se iniciava um novo ciclo de investimentos pesados no Brasil, seria possível uma transformação estrutural da economia gaúcha.

Não é concebível que se pudesse deixar passar uma oportunidade irresgatável de diversificar setorialmente a indústria, de renovar-lhe o perfil institucional pela entrada de grandes empresas e, assim, de elevar a estrutura industrial gaúcha a um novo patamar, condição indispensável para a renovação geral da economia estadual e único caminho disponível para o aumento sustentado dos postos de trabalho. (RS, Assembleia Legislativa, 2000, p. 25).

Na concepção do Governo do RS de então (expressa em análise, já no final de seu mandato, na Mensagem que seria enviada à Assembleia Legislativa no ano de 1999<sup>3</sup>), era necessário: (a) diversificar os setores da indústria gaúcha através da (b) atração de grandes empresas, sem o que, taxativamente compreendia, não restaria outra alternativa para (c) renovar a economia e (d) aumentar os postos de trabalho. Era uma compreensão de que a economia do RS ficaria para trás frente à economia nacional ou mundial, caso não adotasse tal caminho. “Esta a razão que levou o Governo Estadual a conceber e implementar uma ativa e agressiva política de atração de investimentos que colocou o Estado no centro da chamada guerra fiscal.” (RS, 2000, p. 25).

Para efetivar a política de atração de investimentos, o Governo Estadual estava disposto a lançar mão de vultosos recursos públicos para disputar, “agressivamente”, com os demais estados da Federação a localização dos novos investimentos privados, mesmo que, para isso, se utilizasse da “guerra fiscal”, que consistiria numa renúncia dos tributos estaduais para algumas empresas,

<sup>3</sup> A Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa é encaminhada no início do ano legislativo, reportando-se a um balanço do ano anterior, mesmo que nesse período tenha havido troca de governo. A Mensagem de 1999 foi elaborada pelo Governo que findou em 1998.

além de eventuais outras subvenções, impactando tanto a redução da receita e do gasto público do estado concedente, quanto do conjunto da Federação.<sup>4</sup>

Já na avaliação do primeiro ano daquele governo, sua concepção geral estava delineada, bem como os instrumentos a serem utilizados.

Numa perspectiva menos imediata, mantido o firme propósito de romper o insuficiente desempenho gaúcho dos últimos 15 anos, impactando positivamente o ritmo de crescimento da economia gaúcha, o Executivo teve uma participação ativa, tanto na atração de empreendimentos de grande porte, em especial para o setor metal-mecânico e para o petroquímico, quanto na concessão de incentivos à implantação e expansão de projetos industriais através do aperfeiçoamento da legislação básica do Fundopem, com a Lei nº 10.545/95. (RS. Assembleia Legislativa, 1997, p. 34).

O principal instrumento da política de “atração de investimentos” viria a ser os recursos do Fundopem, cuja existência legal remonta ao ano de 1972. Mas foi somente com as mudanças promovidas a partir do ano de 1995 que o mesmo teria um papel importante, tendo em vista o significativo volume de benefícios concedidos.<sup>5</sup>

O Fundopem foi criado pela Lei Estadual nº 6.427, de 1972, e tinha por objetivo prestar apoio financeiro às empresas industriais, visando ao desenvolvimento econômico-social do Estado. Os recursos do Fundo tiveram pouca utilização ao longo dos anos, segundo os documentos públicos disponíveis.<sup>6</sup> Até o ano de 1994, sua característica básica consistia na concessão de incentivo financeiro às empresas, limitado ao máximo de 50% do incremento que a beneficiária gerasse na sua arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A liberação do benefício fiscal ocorria da seguinte forma: a empresa pagava os tributos ao Tesouro estadual, o Tesouro repassava ao Fundo os benefícios, e o gestor do Fundo ressarcia a empresa beneficiada (Lei Estadual nº 8.575, de 1988). Esse mecanismo tornava demorado o

<sup>4</sup> “A guerra fiscal entre os estados da Federação, em geral, produz um processo de redução dos impostos e, conseqüentemente, do gasto público, para níveis inferiores àqueles que maximizam o bem-estar da Federação [...] Para uma descrição teórica desse resultado, conhecido como ‘corrida para o fundo’ (*race to the bottom*) [ver Inman e Rubinfeld (1996)]. Em um processo de competição tributária, um estado reduz seu tributo para atrair novas empresas. Para não perderem suas empresas, os demais estados tendem a reduzir, também, seus tributos. Isso gera um nível de gasto público ineficiente e uma redução no bem-estar do país, ainda que, no curto prazo, possa haver ganho para algum estado.” (Silva, 2005).

<sup>5</sup> Outros instrumentos que viabilizaram a política de atração de investimentos foram as “privatizações” (CRT, parte da CEEE e o pedagiamento de rodovias) e as “subvenções financeiras” (General Motors), os quais não serão analisados neste estudo.

<sup>6</sup> A primeira referência de benefício (em valor) encontrada para o Fundopem reporta ao ano de 1989, quando respondeu por apenas 0,03% do ICMS estadual (RS, Secr. Fazenda, 2003).

recebimento do recurso pela empresa e, às vezes, até incerto, pois dependia da disponibilidade do Tesouro, fato que se reputava à pouca atratividade e ao pouco uso do Fundopem.

Serão as alterações promovidas pelas Leis nº 10.545, de 1995, e nº 10.774, de 1996, que levarão o Fundo a ser operado em larga escala. As principais alterações consistiram em limitar o benefício mensal para até 75% do ICMS incremental gerado pela empresa, em definir o montante do benefício total equivalente a até 60% do investimento que a empresa realizasse e, principalmente, o instituto do “crédito presumido”, que consistiu na possibilidade de a empresa obter o benefício no momento do pagamento mensal do seu ICMS devido, do qual esta poderia abater o incentivo a que tivesse direito. Posteriormente, os benefícios foram ampliados (alterando a base para o cálculo do ICMS incremental e cobrindo até 100% do investimento da empresa) para “equiparar o tratamento” dado por outros estados frente a guerra fiscal. A essas alterações acrescenta-se ainda a criação de programas setoriais, como o Programa Setorial de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Produtos Petroquímicos e Químicos do Estado do Rio Grande do Sul (Proplast-RS), que tinha legislação específica semelhante à do Fundopem e que por este foi incorporado. Foi criada também a modalidade do Fundopem Nosso Emprego (Lei nº 11.072, de 1997), que incentivava a retomada de atividades de empresas mesmo sem a necessidade de investimentos novos, apenas a geração de empregos ou a retomada daqueles há pouco eliminados, e o PROINCI para o setor de Fumo/Cigarro, dentre os que se destacaram em volume de recursos (RS. Secr. Fazenda, 2003). Destaque-se também a modificação no Fundo, que ficou conhecida como Fundopem “Turbinado”, pois deixava de conceder o benefício com base no ICMS incremental da empresa, concedendo-o sobre o ICMS que ela até então já recolhia.<sup>7</sup>

Assim, o Fundopem pode ser caracterizado como um instrumento pelo qual a empresa deixa de pagar parte do ICMS (incremental ou total) mediante o compromisso de realizar investimentos ou simplesmente de retomar empregos. Já o ICMS é a principal fonte de receita do Estado. Seu fato gerador é a venda das mercadorias ou de serviços. É pago pelo consumidor e recolhido pela empresa juntamente com o preço do produto. Cabe à empresa repassar o respectivo valor aos cofres públicos. Portanto, tal sistemática do Fundopem é considerada uma renúncia fiscal, na medida em que o imposto pago pelos consumidores não é incorporado à receita pública, mas, sim, ao patrimônio das empresas beneficiadas.

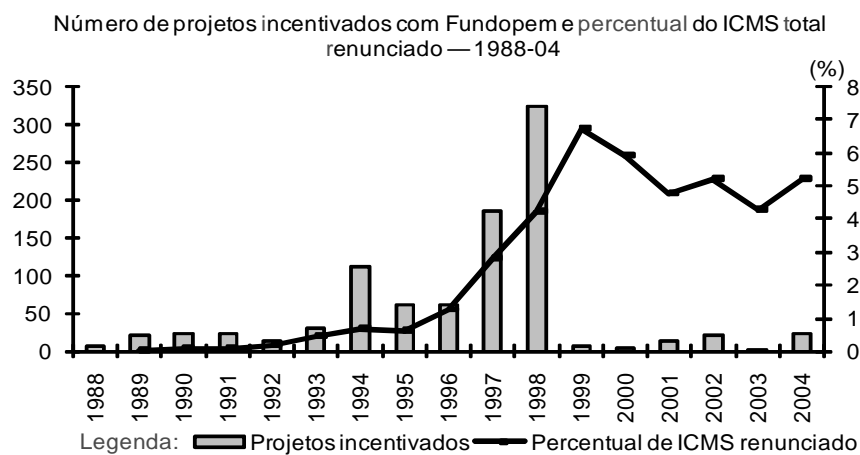
---

<sup>7</sup> Demais critérios para concessão podem ser verificados na legislação citada.

Essa concepção do Fundopem foi alterada pela Lei nº 11.028, de 1997, mas cujos efeitos só poderiam ser sentidos nas concessões de benefícios nos anos seguintes, pois ela garantiu aos projetos protocolados até dezembro de 1997 os benefícios nos termos da legislação anterior, independentemente de quando seria concedido o benefício. A nova sistemática, para protocolos a partir de 1998, transformaria o Fundopem em financiamento e não mais a fundo perdido. Ou seja, a empresa se apropriaria do benefício nos mesmos termos, mas, após um período de carência (até cinco anos), deveria devolver os recursos ao Estado em parcelas mensais, em até 96 vezes. Nova mudança na modalidade de concessão dos benefícios ocorreu com a Lei nº 11.916, de 2003, cuja mudança essencial foi criar a modalidade “integrar”, que permitia a reintrodução do benefício a fundo perdido para parte dos recursos, de acordo com critérios estabelecidos.

As mudanças de legislação e a decidida opção política do Governo de então tornaram o Fundopem um instrumento de uso efetivo na metade da década de 90, com repercussões financeiras que ali se iniciaram e prosseguiram até a década seguinte, conforme pode ser visualizado no Gráfico 1.

Gráfico 1



FONTE: RIO GRANDE DO SUL. Leis, decretos, etc. e documentos diversos.  
 NOTA: Para os anos de 1993 a 1995, foram considerados os projetos incentivados pelo Proplast, que, posteriormente, foi incorporado pelo Fundopem.

A série construída para o período entre 1988 e 2004 demonstra a evolução do número de benefícios concedidos pelo Fundopem (colunas) e, a partir de 1989, do percentual do ICMS estadual que deixou de ser arrecadado pelos cofres públicos (linha).<sup>8</sup> Antes da análise dos dados, importa referir-se que as informações sobre as concessões foram extraídas dos respectivos decretos estaduais publicados no Diário Oficial do Estado, com os devidos ajustes, para evitar duplas contagens.<sup>9</sup> É possível que nem todo decreto de concessão tenha resultado em contrato assinado. Já os percentuais em relação ao ICMS foram extraídos de diferentes documentos oficiais, a fim de compor a série para todo o período (RS, Assembleia Legislativa, 2004, 2005; RS. Secr. Fazenda, 2003).

Até o ano de 1993, o número de concessões chegou a um máximo de 31 benefícios em um único ano. No ano de 1994, anterior às mudanças substanciais já referidas na legislação do Fundopem, foram identificadas 112 concessões, porém apenas 40% específicas do Fundopem. As demais referiam-se ao antigo Proplast, que, em 1995, foi incorporado ao Fundopem (nessa série foram consideradas no respectivo ano da concessão). Assim, é notório que o volume de concessões passa a ser expressivo a partir das alterações de sistemática do Fundo. Só entre os anos de 1995 e 1998, referentes ao governo que efetivamente lançou mão do Fundopem para atração de investimentos, foram 630 concessões de benefícios, contra 232 nos sete anos anteriores. Todas essas concessões, inclusive as do ano de 1998, se deram sob a legislação vigente até 1997, ou seja, na modalidade a fundo perdido. A partir de 1999, as concessões passaram a ser, novamente, pouco expressivas, mesmo sob a nova lei de 2003.

Para se compreender o impacto nas finanças estaduais, é preciso destacar que, uma vez concedido o benefício e assinado o contrato, a empresa adquire o direito de receber o mesmo em parcelas mensais, durante oito anos, até atingir o montante total, limitado a até 60% do seu investimento realizado, conforme legislação até 1997, e a 100% do investimento, com a legislação posterior. Ou seja, a perda de arrecadação nas finanças estaduais ocorre até oito anos após os benefícios serem concedidos. Por isso, a linha do gráfico que expressa a relação do Fundopem com o ICMS arrecadado adquire efetiva elevação a partir de 1996 e atinge seu ápice (6,74%) no ano de 1999, justamente o período imediato ao maior volume de concessões. A partir desse ano, adquire tendência de declínio,

---

<sup>8</sup> De acordo com as mudanças na legislação, entende-se que, até 1994, o ICMS era arrecadado pelo Estado e depois repassado às empresas e, a partir de 1995, passou a ser apropriado diretamente pelas empresas (crédito presumido).

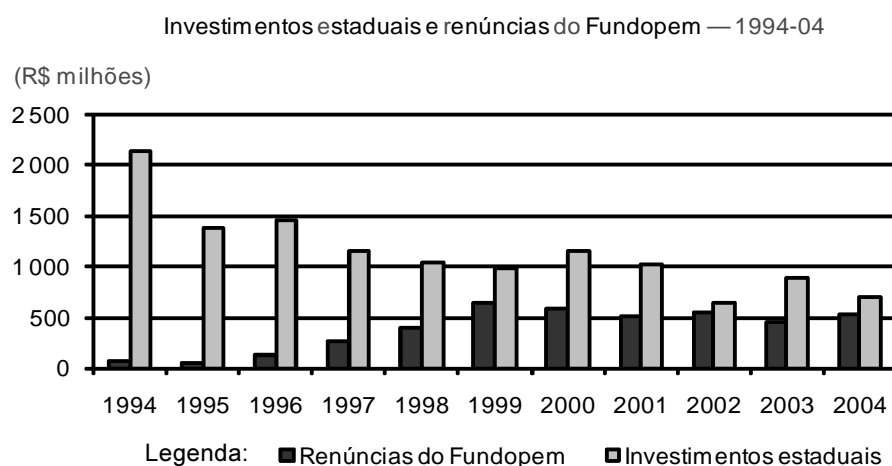
<sup>9</sup> Alguns documentos oficiais referiram números divergentes sobre as concessões, sem expressivas diferenças de magnitude. Optou-se pelas publicações no Diário Oficial, por ser a única fonte com série contínua e longa, com uniformidade de critério.



pois coincide com uma brusca interrupção nas concessões do benefício fiscal. No período de 2000 a 2004, mesmo com poucas novas concessões, entre 4,3% e 5,9% do ICMS deixaram de ingressar nos cofres estaduais. A elevação verificada no ano de 2004 pode ser reportada às prorrogações de grandes contratos que deveriam ter findado naquele ano. Embora tais percentuais aparentem ser de pouca expressão, ressalte-se que se trata da principal fonte de arrecadação do Estado, o que torna os valores relevantes.

Outro indicador da relevância fiscal dos recursos públicos direcionados aos investimentos privados via Fundopem pode ser visualizado no Gráfico 2. Estão dispostos, em valores constantes de 2005, os montantes dirigidos ao Fundopem e aos investimentos públicos estaduais, para o período de 1994 a 2004.

Gráfico 2



FONTE: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. Finanças Estaduais. Finanças públicas *on-line*. Disponível em: <<http://www.sefaz.rs.gov.br>>.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. Balanço geral do Estado 1994-2006. Porto Alegre: Secretaria da Fazenda, 1994-2006. Documentos diversos sobre o Fundopem.

NOTA: 1. Foram considerados investimentos amplos da Administração Direta e da Indireta e deduzidos valores de fonte de privatização e do Proes.

2. Os valores foram atualizados pelo IGP-DI médio, tendo por base o ano de 2005.

Na medida em que aumentam os recursos para o Fundopem, há uma tendência de queda no volume de investimentos estaduais<sup>10</sup>. Essa comparação permite visualizar que a opção da política estadual de utilizar recursos públicos para subsidiar investimentos privados coincide com a perda da capacidade estadual de promover investimentos públicos.

Essa relação inversa não pode ser considerada fortuita. Primeiro, porque o Fundopem é indiscutivelmente um instrumento de renúncia de receita fiscal. Segundo, porque, no período em questão, inegavelmente a crise fiscal do Governo do RS se agrava, e a variável mais afetada pela falta de recursos públicos tende, justamente, a ser a que se refere às despesas de investimentos, uma vez que as despesas com pessoal e custeio têm maior rigidez. Terceiro, porque as renúncias do Fundopem adquirem volume expressivo quando comparadas ao total dos investimentos, chegando ao limite de quase se equivalerem no ano de 2002.

É nesse sentido que se chama atenção para a relação dessas variáveis (renúncias via Fundopem e investimentos públicos) com a crise das finanças públicas do RS. A crise nas finanças estaduais tem sido exaustivamente tratada em documentos oficiais dos Poderes Executivo (RS. Assembleia Legislativa, 1997, 2000, 2007; RS. Secr. Fazenda, 1994-2006) e Legislativo (RS. Assembleia Legislativa, 2005), analisada em documentos técnicos (especialmente da Fundação de Economia e Estatística), além de amplamente divulgada pela imprensa. Além do esgotamento de fontes para o financiamento dos déficits orçamentários, evidenciam-se seus efeitos sobre as funções específicas do Governo Estadual, com efetivo comprometimento dos serviços públicos e, especialmente, sobre o nível de novos investimentos públicos. Estes últimos formam o grupo de despesa mais afetado pela crise financeira. A Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa 2007<sup>11</sup> e a Mensagem que acompanhou a Proposta Orçamentária do referido ano destacaram as dificuldades nas finanças e sua repercussão sobre os gastos públicos, referendando a constatação acima.

As dificuldades fiscais do Estado vêm, ao longo dos anos, reduzindo a capacidade de investimento do setor público estadual. Já são oito anos com forte compressão dos gastos em investimento sem que houvesse redução no tamanho do déficit orçamentário. (RS. Assembleia Legislativa, 2007, p. 54).

---

<sup>10</sup> Para melhor averiguação do real potencial de investimentos do Estado, foram excluídos os investimentos decorrentes de receitas extraordinárias de privatizações (1996-98) e do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes).

<sup>11</sup> Ao contrário de períodos anteriores, a Mensagem de 2007 já foi elaborada pelo governo que naquele ano iniciava sua gestão.

Constata-se que, em 2007, a crise fiscal ainda se faz presente após sucessivos déficits orçamentários, e a conseqüente redução dos investimentos é ressaltada para os últimos oito anos (1999-06), justamente o período evidenciado como auge do impacto das renúncias fiscais. Tais renúncias não podem ser imputadas como causas únicas da crise fiscal. No entanto, não deve ser ignorada a magnitude dos benefícios fiscais e/ou da renúncia fiscal comparativamente ao volume de investimentos realizados no período.

## Os setores beneficiados

Esta seção destina-se a identificar os setores que obtiveram benefícios do Fundopem, as respectivas participações dos setores na indústria gaúcha e a sua evolução estrutural no período após os benefícios.

A Tabela 1 apresenta os valores recebidos, por setor econômico, segundo a classificação adotada pela Secretaria da Fazenda Estadual (Sefaz) para o período de 1997 a 2004. A análise fica limitada a esses anos por serem os únicos que tiveram os dados divulgados. Mesmo assim, essa série pode ser considerada suficiente para a análise proposta, porque inclui um período significativo das concessões de ICMS, conforme demonstrado nos Gráficos 1 e 2.<sup>12</sup>

Ressalte-se que se trata dos valores efetivamente recebidos pelas empresas, dentro do período (até oito anos) em que mensalmente estas podem fruir o benefício até os limites definidos na concessão. No período analisado, os setores que mais acumularam benefícios foram, em ordem decrescente: fumo/cigarro (R\$ 955 milhões); petroquímico (R\$ 734 milhões); bebidas (R\$ 412 milhões); metais (R\$ 390 milhões); calçados (R\$ 234 milhões); plásticos (R\$ 210 milhões); e borrachas (R\$ 175 milhões). O total dos oito anos considerados chegou a R\$ 3,8 bilhões de benefícios (Tabela 1).

A Tabela 2 destaca a participação percentual, em cada ano e no acumulado, dos valores no período dos sete setores mais beneficiados. Juntos, acumularam cerca de 80% do valor total de incentivos fiscais do Fundopem. Os demais setores tiveram participação individual inferior a 4% do total, não sendo considerados para fins desta análise.

---

<sup>12</sup> Importa destacar que, dos benefícios aqui tratados, não constam os concedidos inicialmente à indústria automotiva, General Motors. O incentivo desta foi concedido por outro programa, o Fomentar.

Tabela 1

Benefícios fiscais do Fundopem por setor econômico da indústria do  
Rio Grande do Sul — 1997-04

DESCRIÇÃO	(R\$ 1 000)				
	1997	1998	1999	2000	2001
Armas e munições .....	-	2 948	7 941	8 874	9 842
Bebidas .....	4 273	27 838	112 412	128 346	78 374
Borrachas .....	2 411	9 760	19 314	20 382	26 566
Calçados .....	18 131	41 847	27 942	30 484	23 559
Carnes .....	12 383	20 812	28 246	26 567	20 705
Cereais .....	4 498	7 606	4 301	2 833	7 479
Combustíveis/minerais/óleos .....	6 233	3 724	4 801	1 481	1 338
Construção civil .....	1 352	4 016	2 761	2 297	6 163
Extração mineral .....	-	-	-	-	-
Fibras/vestuário .....	15 985	13 963	19 397	10 415	5 425
Fumo/cigarro .....	109 751	137 830	197 615	155 412	139 234
Madeira e suas obras .....	1 064	2 789	2 724	1 613	1 732
Máquinas e aparelhos elétricos .....	91	154	198	1 550	860
Máquinas e aparelhos mecânicos .....	2 912	5 356	7 044	5 579	3 186
Metais .....	19 257	33 708	41 267	35 893	36 230
Móveis .....	1 257	2 224	2 204	1 926	1 976
Papel .....	561	1 053	1 702	2 699	2 787
Petroquímico .....	572	30 490	97 252	89 325	85 052
Plásticos .....	8 146	12 742	15 817	24 971	30 843
Produtos alimentícios em geral .....	2 338	9 833	16 232	14 951	13 714
Produtos químicos .....	1 695	2 754	4 671	3 102	2 771
Veículos/peças/acessórios .....	24 046	19 808	18 351	11 877	10 821
Vidros .....	464	1 038	454	-	-
<b>TOTAL</b> .....	<b>237 420</b>	<b>392 292</b>	<b>632 644</b>	<b>580 576</b>	<b>508 656</b>

(continua)

Tabela 1

## Benefícios fiscais do Fundopem por setor econômico da indústria do Rio Grande do Sul — 1997-04

DESCRIÇÃO	(R\$ 1 000)			
	2002	2003	2004	ACUMULADO 1997-04
Armas e munições .....	11 697	10 392	12 464	64 157
Bebidas .....	43 851	11 895	4 640	411 631
Borrachas .....	30 987	32 891	32 667	174 978
Calçados .....	26 380	27 668	37 584	233 593
Carnes .....	14 974	12 307	9 483	145 477
Cereais .....	12 079	44 268	46 209	129 273
Combustíveis/minerais/óleos .....	1 313	1 247	1 569	21 706
Construção civil .....	1 645	223	203	18 659
Extração mineral .....	-	-	-	-
Fibras/vestuário .....	2 130	1 957	2 580	71 852
Fumo/cigarro .....	83 494	62 130	69 934	955 401
Madeira e suas obras .....	4 619	1 014	7 478	23 033
Máquinas e aparelhos elétricos .....	178	65	41	3 138
Máquinas e aparelhos mecânicos .....	3 105	1 286	102	28 569
Metais .....	37 711	56 929	129 161	390 155
Móveis .....	1 362	793	524	12 267
Papel .....	1 943	1 719	2 070	14 534
Petroquímico .....	213 075	119 969	98 574	734 309
Plásticos .....	35 752	25 382	56 633	210 285
Produtos alimentícios em geral .....	8 796	9 445	8 130	83 439
Produtos químicos .....	3 621	4 657	5 715	28 985
Veículos/peças/acessórios .....	8 718	7 753	10 776	112 148
Vidros .....	81	179	884	3 100
<b>TOTAL</b> .....	<b>547 511</b>	<b>434 169</b>	<b>537 421</b>	<b>3 870 690</b>

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Sefaz/Of. Gab/DRP nº 176/05.

NOTA: Para conversão dos investimentos do Fundopem-RS (UPF-RS e UIF-RS); em <www.sedai.rs.gov.br>, a valores de 2005.

Tabela 2

Participação percentual dos benefícios fiscais do Fundopem dos sete setores mais beneficiados da indústria do RS — 1997-04

DESCRIÇÃO	1997	1998	1999	2000	2001
Fumo/cigarro .....	46,2	35,1	31,2	26,8	27,4
Petroquímico .....	0,2	7,8	15,4	15,4	16,7
Bebidas .....	1,8	7,1	17,8	22,1	15,4
Metais .....	8,1	8,6	6,5	6,2	7,1
Calçados .....	7,6	10,7	4,4	5,3	4,6
Plásticos .....	3,4	3,2	2,5	4,3	6,1
Borrachas .....	1,0	2,5	3,1	3,5	5,2
<b>Sete setores mais beneficiados ...</b>	<b>68,5</b>	<b>75,0</b>	<b>80,9</b>	<b>83,5</b>	<b>82,5</b>
<b>Demais setores .....</b>	<b>31,5</b>	<b>25,0</b>	<b>19,1</b>	<b>16,5</b>	<b>17,5</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

DESCRIÇÃO	2002	2003	2004	ACUMULADO 1997-04
Fumo/cigarro .....	15,2	14,3	13,0	24,7
Petroquímico .....	38,9	27,6	18,3	19,0
Bebidas .....	8,0	2,7	0,9	10,6
Metais .....	6,9	13,1	24,0	10,1
Calçados .....	4,8	6,4	7,0	6,0
Plásticos .....	6,5	5,8	10,5	5,4
Borrachas .....	5,7	7,6	6,1	4,5
<b>Sete setores mais beneficiados ...</b>	<b>86,1</b>	<b>77,6</b>	<b>79,9</b>	<b>80,4</b>
<b>Demais setores .....</b>	<b>13,9</b>	<b>22,4</b>	<b>20,1</b>	<b>19,6</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

FONTES DOS DADOS BRUTOS: Sefaz/Of. Gab/DRP nº 176/05.

NOTA: Os valores foram levados a valores constantes de 2005 pela tabela para conversão dos investimentos do Fundopem-RS (UPF-RS e UIF-RS) em <www.sedai.rs.gov.br>.

Do ponto de vista da distribuição dos benefícios entre empresas, as 50 maiores beneficiadas chegaram a responder por 97% dos recursos, e as 10 maiores, por até 80%.<sup>13</sup> Também consta que, em 2002, apenas 245 projetos estavam ativos, ou seja, fruindo do benefício, de forma que o número de empresas efetivamente beneficiárias é menor do que o das que receberam o incentivo por decreto.

É importante destacar-se que, embora o Fundopem seja um instrumento dirigido a cada empresa individualmente, a análise de sua repercussão econômica só adquire sentido se for feita setorialmente. Se o Fundo não beneficia todas as empresas concorrentes de um setor econômico, a política cria vantagens particulares, gerando desequilíbrios tributários e efeitos sobre a concorrência. No limite, é possível pressupor que certas empresas em desvantagem seriam forçadas a reduzir suas atividades, senão teriam que sair do mercado. Destarte, o relevante sob o aspecto econômico passa a ser o saldo do setor entre as empresas beneficiadas e as não beneficiadas.

## Desempenho dos setores beneficiados

Para verificar a tendência de desempenho dos setores beneficiados pelo Fundopem, utiliza-se o indicador Valor da Transformação Industrial (VTI)<sup>14</sup> (PIA, 2008) para verificar a variação do produto industrial agregado pelos setores e das bases da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) (2001) — para verificar a evolução do emprego formal. Fez-se necessário compatibilizar os setores apresentados pela Sefaz com a classificação da CNAE 1.0<sup>15</sup> (IBGE, 1995), por ser uma classificação utilizada nas duas bases referidas. Será demonstrada a evolução dos Setores Beneficiados pelo Fundopem (SBF) e da Indústria de Transformação do RS (ITRS) relativamente aos respectivos setores nacionais, o crescimento absoluto dos SBF e da ITRS e a evolução dos SBF relativamente à ITRS.

O período de análise desses indicadores foi delimitado pelos seguintes critérios: (a) pelas concessões, início e duração da fruição efetiva do maior volume

<sup>13</sup> Resposta ao Pedido de Informações nº 23/04; Processo nº 006946-01.00/04-9.

<sup>14</sup> Este aproxima-se do conceito do Valor Adicionado (ou renda) acrescido à economia especificamente pela atividade industrial de cada setor (excluem-se, portanto, eventuais valores adicionados por atividades de comércio ou serviços realizadas pela própria indústria). Por ser medido a preços de mercado, combina variações no produto físico e no preço.

<sup>15</sup> Procurou-se a maior aproximação possível com a utilização de divisões e grupos da CNAE. O setor petroquímico, na classificação da Sefaz, indicou referir-se às empresas do polo petroquímico, as quais, na CNAE, foram identificadas nos Grupos 242 e 243.

de benefícios do Fundopem; (b) para ultrapassar o período de desvalorização cambial (1999) a ponto de esses efeitos serem assimilados pela indústria, (c) anteceder o período de nova valorização cambial e de retração localizada na economia do RS (2005), e (d) para considerar um lapso de tempo suficiente para maturar os investimentos. Assim, optou-se por verificar um período nem muito estreito, que não permitisse maturar os investimentos ou fosse muito influenciado por algum fator externo, e nem tão longo, a ponto de perder tal maturação ou sofrer influências de muitos fatores externos. Com essas orientações, espera-se captar as eventuais alterações no comportamento da participação estrutural dos principais setores beneficiados pelo Fundopem.

Inicialmente, consideram-se os anos em que ocorre a tomada de decisão política pela busca da atração de investimentos e que antecedem o maior volume de concessões e de fruição dos benefícios. Porém a verificação do produto industrial está limitada pela disponibilidade da PIA/IBGE, em uma mesma série metodológica, qual seja, a partir de 1996. Já na verificação do emprego, a série iniciar-se-á em 1994.

## Produto

As tabelas seguintes já apresentam os sete setores mais beneficiados pelo Fundopem, em ordem decrescente do volume de incentivos, compatibilizados com a CNAE.

Inicialmente, a Tabela 3 destaca a participação dos SBF e da ITRS perante os respectivos setores da IT do Brasil (ITBR). Os sete SBF já tinham, em 1996, uma participação maior que a média da ITRS (13,6% versus 8,3%) perante a indústria nacional. No entanto, entre os sete setores, três (bebidas, metalurgia e plástico) tinham participação inferior à média estadual. Destaca-se o setor de calçados do RS, que já respondia por 63% da produção nacional.

A oscilação dos indicadores setoriais demonstrados na Tabela 3 evidencia a volatilidade que tem caracterizado a produção gaúcha. Ressalte-se não ser foco da presente análise verificar os fatores que, ao longo do tempo, impactaram essas indústrias, mas, sim, captar as tendências e o cenário que se formam ao fim do período, relativamente ao seu início.

Assim como o total da ITRS, tanto os SBF agregados (sete setores) como os demais setores (pouco ou nada beneficiados) tiveram aumento, seguindo-se de uma redução na participação no produto nacional, chegando, em 2004, praticamente aos mesmos patamares iniciais. A queda brusca do setor calçadista no último ano salienta-se como o diferencial que conduziu ao retorno ao patamar inicial da participação da ITRS na ITBR.



Tabela 3

Participação percentual do VTI dos principais setores industriais beneficiados pelo Fundopem em relação ao VTI desses setores na indústria brasileira — 1996-04

DESCRIÇÃO	1996	1997	1998	1999	2000
Fabricação de produtos do fumo ....	18,4	25,7	34,0	75,7	66,3
Fabricação de produtos petroquímicos .....	16,8	15,8	19,8	23,4	23,2
Fabricação de bebidas .....	7,7	8,2	7,4	9,6	6,8
Metalurgia básica .....	3,6	3,0	3,8	4,8	4,0
Fabricação de calçados .....	63,0	63,5	72,9	69,8	63,7
Fabricação de produtos plásticos ...	4,9	5,0	7,6	6,6	6,3
Fabricação de artigos de borracha ...	10,8	9,4	11,2	10,6	15,1
<b>Sete setores beneficiados</b> .....	13,6	12,7	14,9	18,6	16,1
<b>Demais setores</b> .....	7,1	7,6	8,7	8,1	8,2
<b>Indústria de transformação</b> .....	8,3	8,6	9,8	10,1	9,7

DESCRIÇÃO	2001	2002	2003	2004
Fabricação de produtos do fumo ....	71,3	83,4	63,4	67,4
Fabricação de produtos petroquímicos .....	23,9	23,8	25,0	26,0
Fabricação de bebidas .....	6,2	7,7	7,6	7,4
Metalurgia básica .....	3,9	3,2	3,8	3,4
Fabricação de calçados .....	64,7	65,2	62,6	44,0
Fabricação de produtos plásticos ...	6,6	7,2	6,8	7,4
Fabricação de artigos de borracha ...	12,7	14,8	10,6	13,0
<b>Sete setores beneficiados</b> .....	16,9	17,3	15,7	13,5
<b>Demais setores</b> .....	8,5	7,8	7,3	7,1
<b>Indústria de transformação</b> .....	10,1	9,6	9,0	8,5

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE/Pesquisa Industrial Anual.

Os três setores que tinham participação abaixo da média da ITRS no final do período mantêm-se com participação inferior. Somente o plástico teve um aumento relativo (de 4,9% para 7,4%), e os outros setores, como borracha, petroquímico e fumo, cresceram na participação nacional, destacando-se o último, que partiu da casa dos 18%, atingiu 83% e terminou o período com 67% da produção nacional. Já o setor de calçados teve certa estabilidade no período,

com alguns anos de crescimento, mas terminou em queda, que reduziu sua participação inicial de 63% para 44%.

Consideradas as oscilações temporais, ressalta-se uma alteração estrutural no aumento significativo dos setores de fumo e petroquímico gaúchos perante a indústria nacional, uma queda, no final do período, do calçado e algum aumento do plástico e da borracha, que, no entanto, não chegaram a uma participação superior à média estadual. Se os SBF lograram um aumento acima da média na participação nacional, este não se revelou sustentável, declinando ao fim do período. No conjunto da IT, o RS colheu, inicialmente, uma maior participação nacional, mas que tendeu a se reverter, ficando apenas ligeiramente acima do patamar inicial (8,3% *versus* 8,5%), não sendo possível verificar nenhuma significativa alteração estrutural na sua participação nacional.

A Tabela 4 permite verificar a tendência da evolução real do produto<sup>16</sup> industrial dos setores do RS analisados e da IT do Brasil.

Verifica-se que a ITRS, inicialmente, se descolou da ITBR, crescendo acima da média nacional, mas chegando ao final do período praticamente no mesmo patamar — 152 *versus* 150, respectivamente — com crescimentos reais em torno de 50%.<sup>17</sup> A ITRS manteve crescimento até o ano de 2001, a partir de quando praticamente se estabilizou. Os demais setores mantiveram a mesma trajetória de crescimento da ITRS até o ano de 2001; a seguir, observa-se uma queda, seguida de estabilidade. Já os sete SBF tiveram comportamento mais oscilatório. Após uma queda inicial, tendem a um crescimento acima da média estadual, mantendo-se num patamar superior ao do final do período. Entre os SBF, contribuíram para o crescimento acima da média, fumo, petroquímico, metalurgia, plástico e borracha. Dentre esses, destaque-se que metalurgia, plástico e borracha só se descolaram para acima da média nos dois últimos anos da série. Já bebidas e calçados não só ficaram abaixo da média, como apresentaram tendência de estagnação.

A Tabela 5 reporta-se à evolução da participação dos SBF na estrutura da ITRS. Verifica-se que, já no início da série, os SBF respondiam por pouco menos de um terço da ITRS (31,4%). A maior participação era de calçados, com 14,2%; em segundo lugar, o petroquímico, com 5,4%; e os demais foram inferiores a 4%.

---

<sup>16</sup> Medido a preço de mercado. Para a análise a preços constantes, usaram-se os deflatores dos PIBs nacional e estadual respectivos, trazidos à base 100 para 1996.

<sup>17</sup> Embora não seja o foco presente, como mencionado, é preciso compreender que, no centro desse período, está a desvalorização cambial de 1999, que impactou a retomada das exportações brasileiras, especialmente as gaúchas, que teriam reagido mais rapidamente que as exportações nacionais.

Tabela 4

Número índice do VTI dos principais setores beneficiados  
pelo Fundopem no RS — 1996-04

DESCRIÇÃO	1996	1997	1998	1999	2000
Fabricação de produtos do fumo .....	100	129	151	418	314
Fabricação de produtos petroquímicos..	100	97	109	177	170
Fabricação de bebidas .....	100	97	88	111	95
Metalurgia básica .....	100	90	102	159	157
Fabricação de calçados .....	100	83	86	103	104
Fabricação de produtos plásticos .....	100	103	147	140	141
Fabricação de artigos de borracha .....	100	93	107	104	153
<b>Sete setores beneficiados .....</b>	<b>100</b>	<b>93</b>	<b>101</b>	<b>148</b>	<b>140</b>
<b>Demais setores .....</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>117</b>	<b>121</b>	<b>139</b>
<b>Indústria de transformação do RS .....</b>	<b>100</b>	<b>102</b>	<b>112</b>	<b>130</b>	<b>139</b>
<b>Indústria de transformação do BR .....</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>95</b>	<b>107</b>	<b>119</b>

DESCRIÇÃO	2001	2002	2003	2004
Fabricação de produtos do fumo .....	394	469	314	371
Fabricação de produtos petroquímicos..	205	200	197	253
Fabricação de bebidas .....	101	109	90	99
Metalurgia básica .....	157	151	201	241
Fabricação de calçados .....	117	125	128	91
Fabricação de produtos plásticos .....	142	153	158	185
Fabricação de artigos de borracha .....	117	159	179	180
<b>Sete setores beneficiados .....</b>	<b>157</b>	<b>169</b>	<b>160</b>	<b>164</b>
<b>Demais setores .....</b>	<b>151</b>	<b>144</b>	<b>143</b>	<b>146</b>
<b>Indústria de transformação do RS .....</b>	<b>153</b>	<b>152</b>	<b>149</b>	<b>152</b>
<b>Indústria de transformação do BR .....</b>	<b>126</b>	<b>132</b>	<b>138</b>	<b>150</b>

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE/Pesquisa Industrial Anual.

NOTA: Deflatores utilizados: SCN-IBGE e FEE.

Tabela 5

Participação percentual dos setores mais beneficiados pelo Fundopem  
na indústria de transformação do RS — 1996-04

DESCRIÇÃO	1996	1997	1998	1999	2000
Fabricação de produtos do fumo .....	2,5	3,2	3,4	8,1	5,7
Fabricação de produtos petroquímicos	5,4	5,1	5,2	7,4	6,6
Fabricação de bebidas .....	3,5	3,3	2,7	3,0	2,4
Metalurgia básica .....	2,4	2,1	2,2	3,0	2,7
Fabricação de calçados .....	14,2	11,5	10,9	11,2	10,6
Fabricação de produtos plásticos .....	1,7	1,7	2,2	1,8	1,7
Fabricação de artigos de borracha ....	1,8	1,6	1,7	1,4	1,9
<b>Sete setores beneficiados .....</b>	<b>31,4</b>	<b>28,5</b>	<b>28,4</b>	<b>35,9</b>	<b>31,6</b>
<b>Demais setores .....</b>	<b>68,6</b>	<b>71,5</b>	<b>71,6</b>	<b>64,1</b>	<b>68,4</b>
<b>Indústria de transformação .....</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

DESCRIÇÃO	2001	2002	2003	2004
Fabricação de produtos do fumo .....	6,5	7,8	5,3	6,2
Fabricação de produtos petroquímicos	7,2	7,1	7,1	9,0
Fabricação de bebidas .....	2,3	2,5	2,1	2,3
Metalurgia básica .....	2,5	2,4	3,3	3,9
Fabricação de calçados .....	10,9	11,6	12,2	8,5
Fabricação de produtos plásticos .....	1,6	1,7	1,8	2,0
Fabricação de artigos de borracha ....	1,3	1,8	2,1	2,1
<b>Sete setores beneficiados .....</b>	<b>32,3</b>	<b>34,9</b>	<b>33,9</b>	<b>33,9</b>
<b>Demais setores .....</b>	<b>67,7</b>	<b>65,1</b>	<b>66,1</b>	<b>66,1</b>
<b>Indústria de transformação .....</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE/Pesquisa Industrial Anual.

Os SBF têm uma queda de participação inicial; atingem um máximo de 35,9% em 1999, tornam a cair e mantêm 33,9% nos dois últimos anos da série. Entre o início e o fim da série, revelam alguma tendência de crescimento, mantendo-se em torno de um terço da ITRS. O setor com maior aumento relativo é o fumo (2,5% para 6,2%), seguido do petroquímico. metalurgia, plástico e borracha apresentam um crescimento menos expressivo, mas isso se verifica

somente nos dois últimos anos. Já bebidas e calçados reduziram sua participação estrutural. Pode-se considerar pouco expressiva a alteração da estrutura industrial do RS em favor dos SBF. A tendência de aumento da participação desses setores é puxada por fumo e petroquímico, ao longo do período, e por metalurgia, plástico e borracha, só no final do período.

A fim de melhor cotejar a análise, considere-se que, ao verificar a evolução real dos setores analisados, em nível nacional, se percebe que somente metalurgia e petroquímicos têm expansão acima da média da ITBR. Ou seja, somente estes ampliam sua participação na ITBR. fumo e bebidas oscilam, sem apresentarem crescimento de produto, mantendo-se estáveis. Os outros crescem, mas abaixo da média. Portanto, o crescimento, no RS, de petroquímico e metalurgia deu-se acompanhado da respectiva expansão nacional. Já o crescimento regional do fumo deu-se em detrimento do restante do País, ou seja, pode ser considerado somente um deslocamento da produção para o RS.

## Emprego

As bases da RAIS permitiram incorporar os anos de 1994 e 1995 para a análise das tendências do emprego formal. No entanto, dadas as significativas variações no emprego nesse período, que alteraram significativamente a magnitude das variações relativas a períodos posteriores, opta-se, assim, por verificar a variação absoluta, tomando-se por referência a média entre os anos de 1994 e 1996.<sup>18</sup> Esse critério contribuiu para homogeneizar, para fins de análise, o período de decisão que antecede as concessões e as fruições mais significativas do Fundopem.

A Tabela 6 segue a mesma estrutura das anteriores para mostrar a evolução da participação dos SBF e da ITRS nos respectivos setores nacionais. Em termos de emprego, os sete SBF analisados já equivaliam ao dobro da ITRS na participação junto à indústria nacional, no início da série analisada. Enquanto a média da ITRS estava na casa dos 10%, os SBF estavam em torno dos 20%. No entanto, apenas três setores estavam acima da média: calçados (56%), fumo

---

<sup>18</sup> Embora com volatilidade semelhante ao produto (pois em função deste), a variação do emprego formal na indústria gaúcha seguiu em declínio constante entre 1994 e 1998, elevando-se a partir de então. Esse “descolamento” do produto pode ser compreendido no âmbito da reestruturação por que passava toda indústria nacional, seja por demissões, tecnologias, terceirizações, seja, até mesmo, por informalização do trabalho. O próprio Fundopem, como instrumento de busca de investimentos, deve ser compreendido nesse contexto, considerando-se que, entre os objetivos do Governo, estava dinamizar a indústria e aumentar os empregos.

(29%) e petroquímicos (12%). O plástico estava em torno da média (9,1%); borracha, muito próximo (10,2%); bebidas, um pouco abaixo (8,6%); e apenas a metalurgia mais distante (5,4%).

Tabela 6

Participação percentual dos empregos formais nos setores mais beneficiados do Fundopem em relação ao emprego formal desses setores na indústria de transformação brasileira — 1996-04

DESCRIÇÃO	1994	1995	1996	MÉDIA 1994-96	1997	1998
Fabricação de produtos do fumo	29,2	28,2	31,8	29,7	28,4	26,4
Fabricação de produtos petroquímicos .....	10,6	13,3	12,2	12,0	10,7	12,1
Fabricação de bebidas .....	9,3	8,6	7,9	8,6	8,6	8,8
Metalurgia básica .....	5,7	4,9	5,6	5,4	5,9	6,2
Fabricação de calçados .....	53,6	57,9	57,5	56,3	55,7	51,7
Fabricação de produtos de plástico .....	8,7	9,0	9,5	9,1	8,8	9,1
Fabricação de artigos de borracha .....	9,6	10,1	10,8	10,2	11,6	12,2
<b>Sete setores beneficiados .....</b>	<b>20,4</b>	<b>19,8</b>	<b>20,8</b>	<b>20,3</b>	<b>19,7</b>	<b>19,7</b>
<b>Demais setores .....</b>	<b>7,9</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>	<b>7,8</b>	<b>7,9</b>	<b>8,2</b>
<b>Indústria de transformação ....</b>	<b>10,2</b>	<b>9,8</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	<b>9,9</b>	<b>10,2</b>

DESCRIÇÃO	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Fabricação de produtos do fumo	35,9	39,9	36,0	43,6	41,5	39,6
Fabricação de produtos petroquímicos .....	11,7	12,6	12,6	11,9	12,2	9,9
Fabricação de bebidas .....	9,2	8,9	9,0	7,7	8,2	8,4
Metalurgia básica .....	4,7	5,1	6,4	6,3	6,4	6,6
Fabricação de calçados .....	51,1	50,2	52,1	49,7	47,5	45,8
Fabricação de produtos de plástico .....	9,9	10,5	10,7	10,6	10,1	10,3
Fabricação de artigos de borracha .....	12,3	12,7	13,3	13,3	13,7	12,7
<b>Sete setores beneficiados .....</b>	<b>20,4</b>	<b>21,5</b>	<b>22,5</b>	<b>22,0</b>	<b>21,3</b>	<b>21,1</b>
<b>Demais setores .....</b>	<b>8,4</b>	<b>8,3</b>	<b>8,7</b>	<b>8,5</b>	<b>8,5</b>	<b>8,4</b>
<b>Indústria de transformação ....</b>	<b>10,5</b>	<b>10,6</b>	<b>11,0</b>	<b>10,8</b>	<b>10,7</b>	<b>10,6</b>

FONTE DOS DADOS BRUTOS: RAIS-MTE.

Na evolução dos dados, percebe-se uma tendência de crescimento inicial seguida de queda na participação, resultando em pouca alteração no indicador analisado. Há praticamente uma estabilidade estrutural nas participações setoriais da ITRS junto ao ITBR. A pequena oscilação positiva é acompanhada na mesma proporção entre os SBF e os demais setores, de forma que, ao final do período, os SBF mantêm a mesma relação com a participação média do RS.

Entre os setores, apenas fumo e calçados revelam uma tendência de mudança estrutural. O primeiro cresce em participação, e o segundo cai em relação à indústria nacional. Oscilações pequenas, mas positivas, são verificadas nos setores plástico, borracha e metalurgia. Já bebidas e petroquímico mantêm certa estabilidade, com inflexão de queda.

A evolução real dos empregos é apresentada na Tabela 7, tomando-se por base a média entre 1994 e 1996 = 100. O final do período demonstra uma tendência de crescimento do emprego nos setores agregados, mas cujo movimento ascendente só é observado a partir de 1999. Os demais setores (30%) tendem a um desempenho superior à média estadual (26%), enquanto os SBF (19%) apresentam desempenho inferior à média, em toda a série, a partir de 1997.

Entre os setores, plástico e borracha apresentam tendência de crescimento mais expressiva, seguidos do petroquímico e do calçados, com oscilações no último ano. A metalurgia só expressa crescimento no último ano, recuperando os decréscimos da maior parte da série. Já fumo e bebidas demonstram tendência de decréscimo nos empregos.

A participação dos SBF na estrutura de emprego da ITRS é apresentada na Tabela 8. Os sete setores respondiam por 36% dos empregos industriais gaúchos no período anterior às concessões do Fundopem. Após uma queda inicial, chegaram a 35% e recuaram para a casa dos 34% no fim do período, reduzindo sua participação no nível de emprego em relação ao período inicial.

Entre os setores, somente o plástico registra nítida tendência de aumentar sua participação, seguido por um movimento discreto da borracha. O setor petroquímico revela estabilidade, com alguma queda no último ano. Os demais setores, fumo, bebidas, metalurgia e calçados, têm reduzido sua participação no nível de emprego.

Verificado o crescimento real dos setores em nível nacional, percebe-se que somente calçados, petroquímico e plástico têm crescimento acima da média da ITBR, aumentando sua participação. Fumo, bebidas e metalurgia não só não acompanham o crescimento médio, como perdem em nível de empregos; borracha mantém um mesmo nível. Dessa forma, somente o plástico, no RS, se expandiu, acompanhando o movimento nacional. Já o calçado fez o movimento contrário, deslocou-se para fora do RS.

Tabela 7

Índice dos empregos formais dos setores mais beneficiados pelo  
Fundopem no RS — 1994-04

DESCRIÇÃO	1994	1995	1996	MÉDIA 1994-96	1997	1998
Fabricação de produtos do fumo	99	94	108	100	94	82
Fabricação de produtos petro- químicos .....	103	105	93	100	88	95
Fabricação de bebidas .....	101	107	92	100	90	87
Metalurgia básica .....	113	92	94	100	99	89
Fabricação de calçados .....	108	95	97	100	85	80
Fabricação de produtos de plástico	95	98	106	100	95	95
Fabricação de artigos de borracha	104	98	99	100	98	102
<b>Sete setores beneficiados .....</b>	<b>106</b>	<b>96</b>	<b>98</b>	<b>100</b>	<b>88</b>	<b>84</b>
<b>Demais setores .....</b>	<b>104</b>	<b>99</b>	<b>97</b>	<b>100</b>	<b>98</b>	<b>97</b>
<b>Indústria de transformação .....</b>	<b>105</b>	<b>98</b>	<b>97</b>	<b>100</b>	<b>95</b>	<b>93</b>

DESCRIÇÃO	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Fabricação de produtos do fumo	91	89	90	95	93	96
Fabricação de produtos petro- químicos .....	97	110	112	114	124	114
Fabricação de bebidas .....	88	85	86	75	82	85
Metalurgia básica .....	73	74	97	96	101	113
Fabricação de calçados .....	90	101	108	109	108	119
Fabricação de produtos de plástico	107	123	129	133	129	147
Fabricação de artigos de borracha	100	111	119	120	130	132
<b>Sete setores beneficiados .....</b>	<b>91</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>109</b>	<b>109</b>	<b>119</b>
<b>Demais setores .....</b>	<b>101</b>	<b>107</b>	<b>113</b>	<b>116</b>	<b>122</b>	<b>130</b>
<b>Indústria de transformação .....</b>	<b>98</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>113</b>	<b>117</b>	<b>126</b>

FONTE DOS DADOS BRUTOS: RAIS-MTE.



Tabela 8

Participação percentual dos empregos formais dos setores mais beneficiados pelo Fundopem — 1994-04

DESCRIÇÃO	1994	1995	1996	MÉDIA 1994-96	1997	1998
Fabricação de produtos do fumo	1,2	1,2	1,4	1,3	1,3	1,2
Fabricação de produtos petro- químicos .....	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6
Fabricação de bebidas .....	1,8	2,1	1,8	1,9	1,8	1,8
Metalurgia básica .....	2,8	2,5	2,5	2,6	2,7	2,5
Fabricação de calçados .....	25,2	23,9	24,5	24,5	22,1	21,2
Fabricação de produtos de plástico	3,1	3,5	3,8	3,5	3,5	3,5
Fabricação de artigos de borracha	1,6	1,6	1,6	1,6	1,7	1,8
<b>Sete setores beneficiados .....</b>	<b>36,4</b>	<b>35,4</b>	<b>36,2</b>	<b>36,0</b>	<b>33,6</b>	<b>32,5</b>
<b>Demais setores .....</b>	<b>63,6</b>	<b>64,6</b>	<b>63,8</b>	<b>64,0</b>	<b>66,4</b>	<b>67,5</b>
<b>Indústria de transformação .....</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

DESCRIÇÃO	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Fabricação de produtos do fumo	1,2	1,1	1,0	1,1	1,0	1,0
Fabricação de produtos petro- químicos .....	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5
Fabricação de bebidas .....	1,7	1,5	1,5	1,2	1,3	1,3
Metalurgia básica .....	1,9	1,9	2,3	2,2	2,3	2,3
Fabricação de calçados .....	22,7	23,6	23,9	23,6	22,6	23,2
Fabricação de produtos de plástico	3,8	4,0	4,0	4,0	3,8	4,0
Fabricação de artigos de borracha	1,7	1,7	1,7	1,7	1,8	1,7
<b>Sete setores beneficiados .....</b>	<b>33,5</b>	<b>34,5</b>	<b>35,0</b>	<b>34,4</b>	<b>33,4</b>	<b>34,0</b>
<b>Demais setores .....</b>	<b>66,5</b>	<b>65,5</b>	<b>65,0</b>	<b>65,6</b>	<b>66,6</b>	<b>66,0</b>
<b>Indústria de transformação .....</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

FONTE DOS DADOS BRUTOS: RAIS-MTE.

## Tendências da indústria de transformação do RS e dos setores beneficiados pelo Fundopem

Como se verificará adiante, as tendências assumidas pelos setores analisados são diversas, inclusive evoluíram de forma distinta no que se refere a emprego e produto, dificultando identificar tendências comuns. Mesmo assim, as tendências setoriais serão devidamente sumarizadas. Já os setores agregados — ITRS, SBF e os demais setores — possibilitam uma verificação de tendência mais nítida. No período que sucede as concessões (a partir de 1999), dois intervalos mostram tendências diferentes, que podem ser observadas para os agregados e para alguns setores em especial. Inicialmente, entre os anos de 1999 e 2001, ocorreu expansão mais intensa da ITRS, que implicou maior participação na ITBR. E, no período final, entre 2002 e 2004, ocorreu redução de ritmo, com perda de participação nacional. Segue um resumo das tendências verificadas por setores agregados, para o produto e para o emprego.

### Produto

**ITRS:** aumento inicial do produto seguido de estabilidade, que leva a um aumento inicial na participação nacional, seguida de queda. Portanto, um aumento (1999-01) na participação na indústria nacional não sustentado nos anos seguintes (2002-04).

**SBF:** representavam mais que a média da participação do RS. Tiveram um período de crescimento que elevou a participação nacional desses setores (1999-02), seguido de estabilidade, que fez retornar ao patamar inicial junto à ITBR. Na ITRS, a participação respondia por cerca de um terço da ITBR, verificando um aumento de participação, seguido de queda, mantendo-se em patamar um pouco superior ao inicial. Ou seja, um crescimento estrutural não sustentado integralmente.

**Demais setores** (não ou pouco beneficiados): seguiram tendência semelhante de crescimento seguido de estabilidade, retornando à participação inicial na ITBR.

## Emprego

**ITRS:** crescimento contínuo, que, inicialmente (até 2001), melhora sua participação nacional, mas que não se sustenta, tendendo a retornar a um nível pouco acima do inicial, pouco se alterando estruturalmente.

**SBF:** já participavam na ITBR, com o dobro da participação de toda a ITRS. Verificam um crescimento, mas abaixo da média estadual, que, ainda assim, aumenta sua participação nacional (até 2001), retornando a um nível pouco acima do inicial. Já respondiam por pouco mais de um terço dos empregos industriais do RS. Perdem espaço, recuperando parte até 2001, quando tendem à nova queda na participação.

**Demais setores:** crescem acima da média estadual, revelando alguma tendência de aumento na sua participação nacional e estadual.

## Tendência dos setores

Não se verifica uma regra de comportamento entre os setores. A seguir, são sumarizados os principais movimentos setoriais do produto e do emprego, conforme o Quadro 1.

## Tendência setorial do produto

Em termos de produto, é possível verificar que bebidas e calçados mantiveram-se estagnados, com tendência de redução. Os demais apresentam tendência de crescimento, porém com algumas oscilações (metalurgia) e, em alguns casos, com estabilidade inicial, e o crescimento só definido no último período, 2003-04 (metalurgia, plástico e borracha).

## Fumo, petroquímico e borracha

Os setores de fumo, petroquímico e borracha tinham participação superior à média estadual. Cresceram acima da média, sendo que borracha, apenas no fim do período.

Quadro 1

Quadro resumo da tendência do produto e do emprego dos setores mais beneficiados do Fundopem nos setores da indústria de transformação do Brasil

DESCRIÇÃO	PRODUTO			EMPREGO		
	Participação do Setor no Brasil		Na Relação com a ITRS	Participação do Setor no Brasil		Na Relação com a ITRS
	Situação inicial em relação à média da ITRS	Tendência no período	Tendência no período	Situação inicial em relação à média da ITRS	Tendência no período	Tendência no período
Fabricação de produtos do fumo	Acima	Cresce	Cresce	Acima	Cresce	Reduz
Fabricação de produtos petroquímicos	Acima	Cresce	Cresce	Acima	Estável com redução no final	Estável com redução no final
Fabricação de bebidas	Abaixo	Estagnado	Reduz	Abaixo	Oscila	Reduz
Metalurgia básica	Abaixo	Cresce e recua	Oscila crescendo nos dois últimos anos	Abaixo	Cresce	Reduz
Fabricação de calçados	Acima	Estagnado e recua	Reduz no último ano	Acima	Reduz	Reduz
Fabricação de produtos plásticos	Abaixo	Cresce	Cresce no último ano	Abaixo	Cresce	Cresce
Fabricação de artigos de borracha	Acima	Cresce	Cresce nos últimos dois anos	Média	Cresce	Cresce

FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE-MTE.

## **Metalurgia e plástico**

Metalurgia e plástico tinham participação abaixo da média estadual. Cresceram em participação nacional, com recuo da metalurgia no fim do período. Apenas no fim do período, cresceram na estrutura estadual.

## **Bebidas**

O setor de bebidas situava-se abaixo da média estadual. Estagnou na relação nacional e caiu na participação estadual.

## **Calçados**

O setor calçadista situava-se acima da média estadual. Estagnou e depois recuou na participação nacional e também recuou na participação estadual.

## **Tendência setorial do emprego**

Em termos de emprego, apenas plástico e borracha cresceram estruturalmente. Calçados reduziu-se. Bebidas oscilou, com redução, e Petroquímico oscilou, com redução no final do período. Já fumo e metalurgia tendem a crescimento na participação nacional, mas perdem estadualmente.

## **Fumo, petroquímico e calçado**

Os setores de fumo, petroquímico e calçados situavam-se acima da média estadual. A participação nacional do fumo cresceu, a do petroquímico manteve-se estável, com redução no final, e a do calçado reduziu-se. A participação estadual do fumo e do calçado reduziu-se, e a do petroquímico manteve-se estável, com queda no final.

## **Borracha e plástico**

O setor de borracha estava na média estadual; e plástico, abaixo. Ambos cresceram tanto na participação estadual quanto na nacional.

## Bebidas e metalurgia

Os setores de bebidas e metalurgia estavam abaixo da média estadual. Bebidas oscilou, mas manteve-se nacionalmente, e metalurgia cresceu. Ambos reduziram a sua participação estadual.

## Considerações finais

A organização das informações sobre a política de desenvolvimento do Fundopem, até então dispersas e parciais, permitiu uma visão geral de seu significado na política estadual de atração e manutenção de investimentos.

Os benefícios do Fundopem adquiriram relevância especial na política estadual durante o período de 1995 a 1998. Foram assumidos como instrumento de guerra fiscal com os demais estados (renúncias de tributos que se transformam em benefícios para empresas), com o intuito de “diversificar setores da indústria” para “renovar a economia” do RS e “aumentar postos de trabalho”. Aquela política destinou recursos públicos (ICMS) sob a forma de benefícios fiscais para a formação de investimentos industriais privados. Sua relevância fiscal para o Estado do Rio Grande do Sul pode ser verificada pela dimensão que os recursos adquirem perante a principal fonte de receita estadual (ICMS), atingindo 6,74% do mesmo (Gráfico 1), ou quando quase se equivalem ao total de investimentos públicos estaduais (Gráfico 2). Sob o ponto de vista fiscal, o volume de recursos do Fundopem representou um custo significativo para o Tesouro estadual.

Os impactos fiscais das concessões são percebidos por, pelo menos, oito anos, período em que as empresas fruem o benefício. O período que sucede ao grande volume de concessões de benefícios também coincide com o agravamento da crise fiscal do Governo do RS, cuja repercussão é sentida de forma acentuada pela redução dos investimentos públicos estaduais. Nesse mesmo período, verifica-se que os recursos públicos estaduais destinados aos investimentos privados tomam proporções crescentes, à medida que os investimentos públicos decaem.

O volume total de renúncias atingiu, no período analisado, o montante de R\$ 3,8 bilhões, dos quais 80% foram destinados a apenas sete setores econômicos. Os benefícios também foram concentrados em poucas empresas, na medida em que apenas 50 empresas chegaram a responder por mais de 90% do total dos recursos.

No período que se seguiu às concessões dos benefícios, o produto da indústria de transformação do RS observou um continuado crescimento, superando a média nacional num primeiro momento (1999-01), mas retornando a um nível de participação na mesma (2002-04), semelhante ao verificado no

período que antecede o maior volume de concessões. No mesmo sentido, os sete setores mais incentivados com o Fundopem aumentaram, inicialmente, sua participação junto aos respectivos setores nacionais, recuando em seguida. Movimento semelhante pode ser verificado nos setores pouco ou nada incentivados, de forma que o crescimento inicial da ITRS não se mostrou sustentado, retornando a um patamar pouco superior ao verificado anteriormente. Os SBF, que já tinham participação nacional superior à média da ITRS, não aumentaram significativamente essa participação, exceção para o fumo e petroquímico (sendo que o primeiro tem sua produção nacional estagnada, caracterizando apenas um deslocamento para o RS).

O emprego da ITRS apresentou tendência de crescimento inicial, melhorando, até 2001, sua participação nacional, a qual se reduz nos anos seguintes, ficando em patamar um pouco acima do verificado inicialmente. Os SBF, que já participavam nacionalmente com o dobro da ITRS, verificaram um crescimento do emprego inferior à média estadual. Inicialmente, até aumentaram sua participação nacional, mas, em seguida, tenderam a se reduzir. O setor fumo cresceu na participação nacional, mas caiu na estadual. Metalurgia, borracha e plástico também têm algum aumento nacional, mas só os dois últimos também aumentam a participação estadual. Já nos demais setores, pouco ou nada incentivados, o emprego cresceu acima da média nacional, com uma tendência de aumento na participação nacional.

Pode-se afirmar que, nos três primeiros anos, após o grande volume de concessões entre os anos de 1999 e 2001, a ITRS aumentou sua participação na indústria nacional, mas não chegou a consolidar uma mudança estrutural, na medida em que a participação tendeu a regredir a patamares muito próximos ao período que antecedeu as concessões. Entre os SBF, só aumentaram participação nacional e estadual fumo e petroquímico, no produto industrial, e plástico, no emprego. Os outros setores incentivados combinaram aumentos e perdas, estabilidade ou só perdas de participação. Em geral, nos setores beneficiados, não se verificou nenhuma alteração substancial na estrutura industrial do RS, pelo menos no nível analisado de agregação dos setores. Esses também não destacaram tendência diferente dos demais setores, pouco ou nada beneficiados. Ao contrário, na verificação do emprego, os SBF cresceram abaixo da média estadual, enquanto os demais setores cresceram acima. De forma que, salvo algum enfoque específico de um ou outro setor, não é possível concluir que a política de atração de investimentos com o Fundopem tenha tido êxito em “diversificar setores da indústria”, “renovar a economia” do RS e, tampouco, “aumentar postos de trabalho”.

## Apêndice

A presente análise não permite estabelecer uma relação de custo benefício da política de incentivos aos investimentos privados apresentados. Além da parcialidade de dados disponíveis, careceria de critérios para verificar qual uso alternativo poderia ser dado aos recursos se aplicados sob a forma de gasto público. Ou, ainda, qual teria sido o comportamento dos setores econômicos caso não tivessem recebido tais benefícios.

Com o intuito de lançar mais alguns elementos ao leitor, as duas tabelas seguintes apresentam uma relação entre o volume de benefícios recebidos (1997-04) pelos setores econômicos e o saldo de produto (Tabela A.1) e de empregos (Tabela A.2), acrescidos à economia gaúcha, para três anos de referência (2000, 2002 e 2004). Os anos apresentados cobrem os dois períodos com tendências um pouco distintas, verificadas nas análises de desempenho (crescimento inicial seguido de recuo). Intenta-se permitir uma verificação da relação entre benefícios e geração de empregos e produto, seja num período mais próximo às concessões (2000), seja nos anos que dela se afastam.

Em termos de produto, pelo menos os dois setores mais beneficiados (fumo e petroquímico) tiveram uma participação mais expressiva no novo produto industrial agregado à economia gaúcha nos anos posteriores às concessões. Basicamente, foram os responsáveis pelo aumento do conjunto dos SBF na participação no produto industrial do RS.

Percebe-se que os setores mais beneficiados não foram os mais geradores de empregos. Pelo contrário, alguns setores tiveram redução nos postos de trabalho, outros, incremento pouco expressivo. Volumes um pouco mais significativos de empregos só foram percebidos nos anos mais distantes das concessões, certamente mais influenciados por outras variáveis econômicas.



Tabela A.1

Benefícios do Fundopem e saldo de produto (VTI) por setor e total da ITRS em anos selecionados

DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS ACUMULADOS 1997-04		SALDO DE PRODUTO (VTI) NO ANO EM RELAÇÃO A 1996	
	Valor (R\$ milhões)	%	2000 (R\$ milhões)	%
Fumo/cigarro .....	955	25	1 432	14
Petroquímico .....	734	19	1 004	10
Bebidas .....	412	11	-44	0
Metais .....	390	10	368	4
Calçados .....	234	6	142	1
Plásticos .....	210	5	184	2
Borrachas .....	175	5	249	2
<b>Sete setores mais be-</b> <b>neficiados</b> .....	3 110	80	3 336	32
<b>Demais setores</b> .....	760	20	7 054	68
<b>Total da ITRS</b> .....	3 871	100	10 390	100

DESCRIÇÃO	SALDO DE PRODUTO (VTI) NO ANO EM RELAÇÃO A 1996			
	2002 (R\$ milhões)	%	2004 (R\$ milhões)	%
Fumo/cigarro .....	2 468	18	1 813	13
Petroquímico .....	1 425	10	2 193	16
Bebidas .....	82	1	-9	0
Metais .....	327	2	913	7
Calçados .....	932	7	-325	-2
Plásticos .....	239	2	380	3
Borrachas .....	276	2	371	3
<b>Sete setores mais be-</b> <b>neficiados</b> .....	5 750	42	5 337	39
<b>Demais setores</b> .....	8 074	58	8 452	61
<b>Total da ITRS</b> .....	13 824	100	13 788	100

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PIA-IBGE.

Sefaz/of.Gab/DPR nº 175/05.

NOTA: Reais em valores constantes de 2005.

Tabela A.2

Benefícios do Fundopem e saldo de empregos por setor e total da ITRS  
em anos selecionados

DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS ACUMULADOS 1997-04		SALDO DE EMPREGOS NO ANO EM RELAÇÃO À MÉDIA 1994-96	
	Valor (R\$ milhões)	%	2000 (R\$ milhões)	%
Fumo/cigarro .....	955	25	-698	-3
Petroquímico .....	734	19	280	1
Bebidas .....	412	11	-1 339	-6
Metais .....	390	10	-3 270	-14
Calçados .....	234	6	871	4
Plásticos .....	210	5	3 793	17
Borrachas .....	175	5	896	4
<b>Sete setores mais bene-</b>				
<b>ficiados</b> .....	3 110	80	533	2
<b>Demais setores</b> .....	760	20	22 177	98
<b>TOTAL da ITRS</b> .....	3 871	100	22 710	100

DESCRIÇÃO	SALDO DE EMPREGOS NO ANO EM RELAÇÃO À MÉDIA 1994-96			
	2002 (R\$ milhões)	%	2004 (R\$ milhões)	%
Fumo/cigarro .....	-337	-1	-260	0
Petroquímico .....	398	1	399	0
Bebidas .....	-2 279	-3	-1 380	-1
Metais .....	-566	-1	1 643	1
Calçados .....	10 785	16	23 297	18
Plásticos .....	5 491	8	7 885	6
Borrachas .....	1 610	2	2 557	2
<b>Sete setores mais bene-</b>				
<b>ficiados</b> .....	15 102	23	34 141	27
<b>Demais setores</b> .....	50 668	77	94 285	73
<b>TOTAL da ITRS</b> .....	65 770	100	128 426	100

FONTE DOS DADOS BRUTOS: RAIS-MTE.

Sefaz/of.Gab/DPR nº 76/05.

## Referências

IBGE. **Classificação Nacional de Atividades Econômicas — CNAE**. [s. l.]: IBGE; Diretoria de Pesquisas, 1995.

PASSOS, M. C.; LIMA, R. S. Tendências estruturais da indústria gaúcha nos anos 90: sintonias e assimetrias. In: FLIGENSPAN, F. B. (Coord.). **Economia gaúcha e reestruturação nos anos 90**. Porto Alegre: FEE, 2002.

PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL — PIA. Rio de Janeiro: IBGE, 1996-2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: mar. 2008.

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS — RAIS. Brasília: MTE, 2001. (Nota Técnica MTE 050/2001). CD-ROM.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. **Mensagem do governador à Assembleia Legislativa** — 1996, 1999 e 2007. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 1997, 2000, 2007.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. **Pedido de Informações, Processo 006946-01/04-9**. 02 dez. 2004.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Relatório da Subcomissão das Finanças Públicas. **Processo 20 481 – 01 00/05 09**. Set. 2005.

RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado. **Proposta orçamentária 2008**. Porto Alegre: 2007.

RIO GRANDE DO SUL. Leis, decretos, etc. Decretos estaduais diversos. In: SISTEMA Integrado de Legislação e Informação Legislativa. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>>. Acesso em: mar. 2008.

RIO GRANDE DO SUL. Leis, decretos, etc. Lei Estadual n. 6.427, 13 de outubro de 1972. Institui o Fundo Operação Empresa — FUNDOPEM-RS e dá outras providências. In: SISTEMA Integrado de Legislação e Informação Legislativa. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>>. Acesso em: 01 mar. 2008.

RIO GRANDE DO SUL. Leis, decretos, etc. Lei Estadual n. 10.545, 15 de setembro de 1995. Institui o Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul — FUNDOPEM-RS e dá outras providências. In: SISTEMA Integrado de Legislação e Informação Legislativa. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>>. Acesso em: 03 mar. 2008.

RIO GRANDE DO SUL. Leis, decretos, etc. Lei Estadual n. 10.774, 29 de abril de 1996. Institui o Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul — FUNDOPEM-RS e dá outras providências. In: SISTEMA Integrado de Legislação e Informação Legislativa. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>>. Acesso em: 03 mar. 2008.

RIO GRANDE DO SUL. Leis, decretos, etc. Lei Estadual n. 11.028, 10 de novembro 1997. Institui o Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul — FUNDOPEM-RS e dá outras providências. In: SISTEMA Integrado de Legislação e Informação Legislativa. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>>. Acesso em: 01 mar. 2008.

RIO GRANDE DO SUL. Leis, decretos, etc. Lei Estadual n. 11.072, 30 de dezembro de 1997. Institui o Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul — FUNDOPEM-RS e dá outras providências. In: SISTEMA Integrado de Legislação e Informação Legislativa. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>>. Acesso em: 03 mar. 2008.

RIO GRANDE DO SUL. Leis, decretos, etc. Lei Estadual n. 11.916, de 02 de junho de 2003. Institui o Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul — FUNDOPEM-RS —, cria o Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul — INTEGRAR-RS —, e dá outras providências. In: SISTEMA Integrado de Legislação e Informação Legislativa. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>>. Acesso em: 01 mar. 2008.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Balanco geral do Estado 1994-2006**. Porto Alegre: Secretaria da Fazenda, 1994-2006.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. Finanças Estaduais. Finanças públicas on-line. Disponível em: <<http://www.sefaz.rs.gov.br>>.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Ofício Gab/DRP nº 176/05**. Porto Alegre, ago. 2005.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. Renúncias fiscais na história gaúcha. **Estudos Econômico-Fiscais**, ano 9, n. 40, mar. 2003.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais. **Tabela de Conversão para Investimentos do Fundopem**. Disponível em: <[www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)>. Acesso em: 01 abr. 2008.

SILVA, Napoleão Luiz Costa da. Reforma tributária e crescimento econômico: nota técnica. **Boletim de Conjuntura**, IPEA, n. 69, p. 88, jun. 2005. Disponível em: <[www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)>. Acesso em: 01 nov. 2007.